



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
DECRETO.....	2
DECRETO No 050/2023	2
Comissão Permanente de Licitação.....	2
AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO	2
AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO	3
DISTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022.....	3



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

DECRETO

DECRETO No 050/2023

DECRETO No 050/2023 DAVINÓPOLIS-MA, 24 DE AGOSTO DE 2023. DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que, CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado do Maranhão, alinhados ao MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em parceria com a CNM; CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros; CONSIDERANDO que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e principalmente chamar a atenção do governo federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto: crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos abonos no CIDE Combustível e redução do ICMS/cota parte municípios; CONSIDERANDO a deliberação pautada em reunião com os prefeitos filiados a FAMEM, que em 22 de agosto de 2023, aprovou por unanimidade, a paralisação de advertências das atividades municipais, no próximo dia 30 de agosto de 2023; CONSIDERANDO que o intuito da

mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum. DECRETA: Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia 30 de agosto de 2023, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública. Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, 24 de agosto de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizo Silva Maciel

Código identificador: ittlm2yig0z20230824110843

Comissão Permanente de Licitação

AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023

Erratade publicação Nº 709 dia 08 de Agosto de 2023, Onde se Lê: DISPENSA Nº 006/2023; Leia-se: DISPENSA Nº 006/2023. Davinópolis (MA), 24 de agosto de 2023. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos. Prefeito.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: ao7s4cwfnk020230824090819

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023. CHAMADA PUBLICA N ° 001/2023 ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 089/2023, LEIA-SE: CONTRATO Nº 091/2023 . Raimundo Nonato de Almeida dos Santos –





Prefeito. Davinópolis – MA, 24 de agosto de 2023

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: 9pydbgbmgv20230824100821

AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA JAIME BARBOSA DA SILVA - CPF nº 168.990.672-34 OBJETO: Contratação Imóvel RUA DOM CEZÁRIO; CENTRO; DAVINÓPOLIS - MA, para funcionamento das atividades da DELEGACIA POLÍCIA CIVIL, em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA. Em vigor à partir de 22 de agosto de 2023. Davinópolis – MA, 24 de Agosto de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: 8wk2ycqhbaf20230824100854





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

